

**RESOLUÇÃO Nº 411, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Revoga a Resolução nº 408, de 19 de dezembro de 2018.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 408, de 19 de dezembro de 2018, que “Altera e revoga dispositivos do Regimento Interno, ficando reprimada a redação anterior do artigo 80 do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de janeiro de 2019.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**